



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 1.797/97 DE 31 DE JULHO DE 1.997

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º: - Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Louveira, conforme a Lei nº. 1.269/97 de 02 de julho de 1.997.

Artigo 2º: - O Conselho Municipal será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Prefeitura, Titulares e Suplentes:

João Alceu Dias
Dênis Finamore
José João
Roque de Jesus

II - Representantes titular e suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Leonel Melichenco
Hiromu Kobori

III - Representante Titular e um suplente do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência técnica Integral:

Edson Mandagaram Ramos
Edison Fossa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 1.797/97

- fls. 2 -

IV - Representante titular e um suplente do Sindicato dos produtos Rurais:

Angelo Steck Netto
Célio José Biasi

V - Representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores:

Afonso Strabello
Fernando Fontebasso

VI - Representantes dos Agricultores do Município:

José Walter Pagotti
Antonio Carlos Gumieiro
José Moisés Pagotto
Irineu Vicente Biagio
Antonio Bruno Verardo
Luiz Antonio Picchi Martins

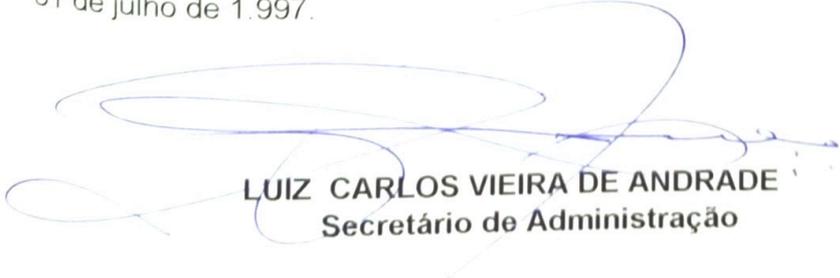
Artigo 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 31 de julho de 1.997


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
31 de julho de 1.997.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração